

---

## 7. MATRIOSCA - A PEDAGOGIA ESCOLAR E O PROCESSO DE RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (RVCC)

---

*Fernando Figueiredo*

Coordenador do Centro de Novas Oportunidades  
Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

A Estratégia ou Agenda de Lisboa, delineada durante o Conselho Europeu que decorreu na capital portuguesa, em Março de 2000, durante a Presidência Portuguesa da União Europeia, exigiu ao Sistema Educativo Português uma dinâmica nova que está a transformar o modo como a sociedade encara o conhecimento, a sua transmissão e o seu reconhecimento.

A referida iniciativa do Conselho Europeu de Lisboa definiu os objectivos da União Europeia (UE) até ao ano de 2010, em áreas conducentes à transformação da Europa numa economia de conhecimento competitiva e dinâmica. Para iniciar o caminho em direcção a esses objectivos, a UE traçou um quadro de medidas concretas, nas áreas tecnológica, científica, económica e social, sempre assente na qualificação dos cidadãos de cada país.

Os resultados obtidos, foram, porém insuficientes e muito desiguais no espaço da União Europeia (Pimpão, 2005). Nos países em que houve uma concretização coordenada dos objectivos de Lisboa, obteve-se progressos assinaláveis em todos os indicadores. Noutros, como em Portugal, falhou a implementação e os resultados foram pouco relevantes, sugerindo uma afinação da estratégia. Faltava, principalmente, uma maior abertura à dimensão social das reformas a implementar, como salientava em Maio 2005, o Conselheiro Adriano Pimpão, relator do *Parecer* do Conselho Económico e Social.

Na verdade, esta agenda sofreu uma revisão intercalar na Primavera de 2005, de onde saíram as orientações para o período 2005-2008, que apelavam de forma muito clara a uma expansão do investimento no capital humano e à adaptação dos sistemas de educação e formação aos novos requisitos em matéria de competências (*Projecto de Resolução do Conselho da União Europeia*, 2007). Em Portugal, esta directiva teve particular impacto no domínio da educação, uma vez que o país registava a pior taxa de pessoas dos 24 aos 65 anos que tinham completado, pelo menos, o ensino secundário total. Segundo dados do Eurostat para 2002 (reproduzidos no referido *Parecer* do Conselho Económico

e Social, em Maio de 2005), a Europa apresentava então uma taxa média de 64.6%, para a situação acima descrita, enquanto Portugal ostentava o valor de apenas 20.6%, os países que se aproximavam mais do nosso eram a Itália, com 44.3%, e Espanha, com 41.6%. (Pimpão, 2005, pp. 20-21).

Em outros domínios, como o tecnológico, Portugal apresentava também valores pouco animadores de crescimento anual, o que levou o governo português a reforçar algumas medidas já em fase de implementação inicial (caso do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - RVCC) e a iniciar outras que estão actualmente em curso na nossa sociedade, de que é exemplo o Plano Tecnológico. Já no domínio laboral, em 2005, Portugal foi um dos países que cumpriu a meta estabelecida de 67% de cidadãos empregados, do total de pessoas na faixa etária entre 15 e 64.

De acordo com o relatório de 26 de Outubro de 2000 do *Economic Policy Committee* (<http://www.confagri.pt>), um cenário macro-económico consistente com os objectivos enunciados em Lisboa implicaria um crescimento médio de 3% até ao corrente ano de 2007. A cumprir-se este cenário, Portugal deveria apresentar, neste final de 2007, uma taxa próxima dos 23% de cidadãos dos 24 aos 65 anos com o ensino secundário completo e – mantendo-nos, por uma questão metodológica, no domínio educativo apenas – uma taxa de cerca de 53% da população activa com o ensino básico completo. A consecução deste objectivo (que, recordamos, seria o valor a atingir no corrente ano de 2007) exigiria que, entre 2001 e 2007, cerca de 141.000 cidadãos fossem certificados com o 9º ano de escolaridade. O Preâmbulo da Portaria nº 1.082-A/2001, DR, Série I-B, nº 206, de 05 de Setembro referia uma situação deficitária em termos de qualificação da população activa portuguesa. Na verdade, num universo de 4.700.000 cidadãos activos, apenas 49% tinham concluído uma escolaridade de nove anos. Ou seja, 51% não tinham concluído a escolaridade obrigatória, o que perfazia um total de 2.400.000 de indivíduos da população activa.

Segundo dados da Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), foram certificados 97.260 adultos, desde 2001 até Março deste ano (2007). Tendo em conta o crescimento da rede de Centros Novas Oportunidades e o reforço de diversas opções de formação ao Longo da Vida (Cursos de Educação Formação de Adultos, EFA, Cursos de Especialização Tecnológica, CET, e Acções S@ber+) e sabendo que o crescimento da taxa de certificação em 2007 ronda os 35% relativamente ao ano anterior, tendo sido certificados 36.856 adultos em 2006, espera-se um total acumulado de cerca de 49.750 certificações de adultos nos vários ciclos do nível básico, o que, somado aos 88.882 adultos certificados até final de 2006, obteríamos um valor de 138.582 certificados no nível básico, no final de 2007.

Em termos estatísticos, esta realidade parece aproximar-se muito dos 141.000 adultos que se esperaria certificar até final de 2007, com o nível B3 (9º ano). Contudo, temos que considerar o facto de estes números surgirem indiferenciados, correspondendo, portanto, a certificações nos vários ciclos do nível básico (B1, B2 e B3) e não apenas em B3, o nível que equivale ao 9º ano.

O que pretendemos ter demonstrado é que as estatísticas, por um lado, servem para aferir a taxa de execução física das metas traçadas (que até evoluem, positivamente, com alguma consistência), mas, por outro lado, testam a solidez dos objectivos delineados, que, neste caso, parecem ter sido demasiado ambiciosos.

A realidade do país não se esgota nas tabelas com resultados estatísticos. Já aqui referimos, aliás, o propósito de expansão do investimento na qualificação das pessoas, tal como foi (re)definido pelo Conselho Europeu da Primavera, de 2005. O capital fundamental é, de facto, o ser humano e a sua qualificação não deve estar indexada a uma mera taxa estatística, mas deve ser pensada como factor de realização pessoal, gerador de coesão social. Então sim, com consequências positivas em termos de empregabilidade e maior rendimento da actividade económica, o que terá repercussões estatísticas porventura mais lentas, mas certamente mais consolidadas.

No que diz respeito à dimensão da educação, na sua vertente particular da Educação e Formação de Adultos, o mencionado processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) assume papel fundamental. Os adultos que não concluíram a sua formação escolar na idade e tempo próprios para a sua época, na sua esmagadora maioria, não podem ou não querem voltar à escola nos moldes tradicionais. Para além dos constrangimentos de horário e da estrutura pedagógica próprios do ensino regular e recorrente, os adultos sentem um eventual regresso aos bancos dos liceus como uma espécie de descrédito do sistema nas competências que, entretanto, foram adquirindo ao longo dos seus percursos pessoais, profissionais e sociais. É, pois, geralmente com agrado que recebem a informação de que o RVCC não envolve aulas, mas sessões em que deverão apresentar trabalhos por si elaborados a partir do manancial informativo que é a *História de Vida* que cada um vai escrevendo, sempre acompanhados por um/a Técnico/a de RVCC (com formação preferencial em áreas como a Psicologia, Sociologia, Ciências da Educação ou Filosofia)

O RVCC está legislado em Portugal desde 2001, através da Portaria nº 1.082-A/2001, DR, Série I-B, nº 206, de 05 de Setembro, em que os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade criaram uma Rede Nacional de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC), a partir da qual se promove o Sistema de Reconhecimento, Validação

e Certificação de Competências, inicialmente apenas para cada um dos três ciclos do Nível Básico (B1, B2 e B3, respectivamente, 4º, 6º e 9º ano). A orgânica destes centros foi reformulada pelos mesmos ministérios, através da Portaria nº 86/2007, de 12 de Janeiro, passando estes a adoptar a actual designação de Centros Novas Oportunidades

Na verdade, esta iniciativa veio proporcionar uma verdadeira nova oportunidade a todos os adultos que, por algum motivo, não puderam prosseguir os seus estudos. Há apenas alguns meses dedicado profissionalmente a este processo, tenho testemunhado o empenho e a entrega da grande maioria dos seus actores – directores, coordenadores, pessoal administrativo, técnicos, formadores e os protagonistas, os indivíduos com mais de 18 anos que, não tendo completado um dos ciclos previstos na escolaridade regular, pretendem ver reconhecidas, validadas e certificadas as competências que foram adquirindo ao longo da sua vida pessoal, social e profissional.

Levado a sério e orientado no sentido de cumprir com as etapas, a metodologia e as indicações processuais emanadas da entidade reguladora da iniciativa Nova Oportunidades – a Agência Nacional para a Qualificação, ANQ -, o processo de RVCC é uma mais valia para cada indivíduo que a ele se candidata.

Para a equipa, esta inovação pedagógica exige muito tempo de estudo e de preparação de cada sessão a desenvolver com os adultos. É, aliás, um trabalho inicialmente muito complexo, pois estamos formatados para uma abordagem escolarizada do conhecimento. Isto é, pessoal dirigente, técnicos e formadores comungam de um percurso escolar comum, vivido nos bancos das escolas e das universidades e tendencialmente reproduzido em situação de relação pedagógica. A dinâmica escolar funciona como uma espécie de fornecimento de informações com vocação cumulativa, que interagem umas com as outras de forma a dotar o jovem em crescimento de consistência cognitiva e capacidade crítico-valorativa. Se considerarmos a estrutura das bonecas russas chamadas matrioscas, obteremos uma metáfora deste processo ao adicionarmos, sem limite teórico, porções exteriores à pequena boneca inicial, mas que a reproduzem nas suas formas, cores e proporções intrínsecas. Cada nível que se acrescenta consolida em peso e equilíbrio a forma interior, garantindo maior visibilidade e capacidade de afirmação no meio em que se insere.

Processo semelhante ocorre ao longo da nossa vida, com as aprendizagens informais ou não formais. Ambas as categorias destas aprendizagens fornecem mais valias essenciais ao bom desempenho pessoal, profissional e social de cada pessoa. Aliás, quem, entre nós, se sentiria capaz de exercer na plenitude as suas funções actuais, apenas com os conhecimentos adquiridos na escola? A diferença entre a aprendizagem formal (escolar) e informal ou não formal é

de ordem, principalmente, logística. A primeira é certificada pelos diplomas que todos temos em casa. A segunda não tem documentos comprovativos, mas atesta-se na realidade de uma empresa que produz a partir do labor de trabalhadores que não têm, muitas vezes, sequer o 6º ano. As competências estão lá. Em níveis diversificados, é certo. Mas cada adulto transporta um manancial de competências que urge certificar.

O que o processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências faz é procurar esses conhecimentos, enquadrando-os nas exigências dos *Referenciais* de Nível Básico e Secundário (Gomes, 2006 e 2005), a fim de levar o adulto a evidenciar as competências adequadas ao nível a que se candidata (B1, B2, B3 ou Secundário). Assim, em cada área de conhecimento (quatro áreas para o Básico – Linguagem e Cultura; Matemática para a Vida; Tecnologias de Informação e Comunicação; Cidadania e Empregabilidade – e três grandes áreas para o Secundário – Cultura, Língua, Comunicação; Sociedade, Tecnologia e Ciência; Cidadania e Profissionalidade).

Retomando o exemplo da Matriosca russa, permitam que ilustremos o RVCC como um processo que vai analisando e evidenciando cada conjunto de competências que o adulto transporta consigo, sem que, muitas vezes, as valorize. Uma após outra, aos poucos, vão surgindo as competências que técnicos e formadores vão reconhecendo e validando assim que sejam claramente evidenciadas através dos diversos trabalhos que vão fazendo crescer o Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA), que o adulto vai mantendo permanentemente actualizado e melhorar, ao longo do processo. No final, perante um júri constituído pelo/a técnico/a e formadores que acompanharam o processo e na presença de um avaliador externo, o adulto demonstra a validade e a consistência das aprendizagens que fez ao longo da vida e solicita a certificação dessas competências, que lhe dará equivalência a um dos níveis de final de ciclo da escolaridade normal (1º, 2º ou 3º ciclo do ensino básico, ou ainda, ensino secundário).

Findo o processo, o acompanhamento imediato do utente é feito através de um Projecto de Desenvolvimento Pessoal, tornando-se evidente, na grande maioria dos casos, a elevação dos níveis de auto-estima de cada adulto. Cumpre-se assim a função social da Iniciativa Novas Oportunidades, uma vez que, através da certificação de competências, se favorece a mobilidade vertical na comunidade em que se integra cada indivíduo, geradora de satisfação individual e, conseqüentemente, impulsora de uma sustentada dinâmica de coesão social.

Perante a actual dinâmica de inovação social, pedagógica e legislativa que o sistema educativo português regista, torna-se imprescindível o trabalho de reflexão envolvente e informada, confrontando diferentes sensibilidades e perspectivas, na certeza de que Centros Novas Oportunidades (RVCC) e Escolas estão iniludivelmente juntos pelas competências.

## BIBLIOGRAFIA

GOMES, MARIA DO CARMO (COORD.). (2005). *Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos – Nível Secundário*. Lisboa: Ministério da Educação.

GOMES, MARIA DO CARMO (COORD.). (2006). *Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos – Nível Básico*. Lisboa: Ministério da Educação.

PIMPÃO, ADRIANO. (2005). *Estratégia de Lisboa: Parecer de iniciativa*. Lisboa: Conselho Económico e Social.

Projecto de Resolução do Conselho da União Europeia: "Sobre a educação e a formação como motor essencial da Estratégia de Lisboa". (2007). Bruxelas, 19 de Outubro.

Relatório (26 de Outubro de 2000). *Economic Policy Committee*. Acedido em 2007-12-06. <http://www.confagri.pt/Ambiente/AreasTematicas/DomTransversais/Documentos/doc36.htm>.

## LEGISLAÇÃO

Portaria nº 1.082-A/2001, DR, Série I-B, nº 206, de 05 de Setembro